

Goiânia, 10 de janeiro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR**

TR N.º02 /2020

De: Núcleo Geral de Manutenção - CEAP – SOL

Para: Compras - CEAP - SOL

1. MATERIAL

Materiais de pintura e manutenção predial: Tintas para paredes, pisos, portas e estruturas metálicas.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

1.1 Tinta Acrilica fosco para piso a base d'água antiderrapante - Lata de 18 Litros (cor cinza chumbo). Observação: A tinta tem que ser com essa especificação para seguir o padrão da unidade.

1.2 Tinta Esmalte para metal - Secagem Rápida 18 Lts (cor cinza platina); Observação: A tinta tem que ser com essa especificação para seguir o padrão da unidade.

1.4 Argamassa de uso interno. - ACI 20kg

1.5 Tinta lavável - Semi brilho branco neve 18lts.

1.6 Tinta lavável - Semi brilho branco gelo 18lts.

1.7 Rolo Espuma De 15cm.

1.8 Thinner - Galão com 5 Litros.

1.9 Gesso em Pó Secagem Rápida 1Kg.

2.0 Pincel - Pincel / Trincha - 1" Pol.

2.1 Pincel - Pincel / Trincha - 2" Pol. - 5,08 cm.

2.2 Rolo antigotas - Rolo para pintura 23cm lã sintética antigotas.

2.3 Massa PVA - Lata de 25 kg

2.4 Cimento CP II F-32 (saco de 50 kg)

Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os materiais são necessários para que o Setor de Manutenção possa executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva no que se refere a pintura. Por meio deles que a Manutenção terá condições de manter a integridade física das pinturas das paredes, proteger as estruturas e esquadrias metálicas de corrosão, reparar as paredes com infiltração e revitalizar locais desgastados pelo tempo e uso.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.1 Tinta Acrílica fosco para piso a base d'água antiderrapante – 3 unidades

1.2 Tinta Esmalte para metal - 3 unidades

1.3 Argamassa de uso interno. - 3 unidades

1.4 Tinta lavável – 4 unidades

1.5 Tinta lavável – 4 unidades.

1.6 Rolo Espuma De 15cm – 3 unidades

1.7 Thinner - Galão com 5 Litros – 1 unidade

1.8 Gesso em Pó Secagem Rápida 1Kg – 15 unidades

1.9 Pincel - Pincel / Trincha - 1" Pol – 4 unidades

2.0 Pincel - Pincel / Trincha - 2" Pol. - 5,08 cm – 4 unidades

2.1 Rolo antigotas - Rolo para pintura 23cm lã sintética antigotas – 5 unidades.

2.2 Massa PVA – Especificações: Lata de 25 kg – 3 unidades

2.3 Cimento CP II F-32 (saco de 50 kg) – 3 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.



5.3. Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Veneza, Quadra 62, Lote 01/10, Jardim Europa, CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Marcus Vinicius Garcia Borges
Téc. em Eletrônica
Condomínio Solidariedade-CS

Marcus Vinicius Garcia Borges
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP-SOL

Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade